



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº 4/2018 - UASG 153164

Número do Contrato: 100/2016.  
Nº Processo: 23081012636201531.  
PREGÃO SRP Nº 182/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. CNPJ Contratado: 83472803000176. Contratado: DIGITRO TECNOLOGIA S.A.  
Objeto: Locação de solução de telefonia. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2018 a 31/08/2019. Data de Assinatura: 31/08/2018.

(SICON - 17/09/2018) 153164-15238-2018NE801977

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018 - UASG 153164

Nº Processo: 23081038917201867. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SERVIDORES TIPO I E TIPO II DESTINADOS AO CPD/UFSM. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, Santa Maria/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00158-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST  
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 12/09/2018) 153164-15238-2018NE801977

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018 - UASG 153164

Nº Processo: 23081049611201836. Objeto: OBRA De COBERTURA ENTRE O PRÉDIO 17 E O AUDITÓRIO DO CCNE/UFSM. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, Santa Maria/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-2-00002-2018. Entrega das Propostas: 08/10/2018 às 14h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, Santa Maria/RS. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST  
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 14/09/2018) 153164-15238-2018NE801977

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**EDITAL Nº 45, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 23085.006870/2018-32, a Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei nº 11.091/05, de 12/01/2005, a Lei nº 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei nº 12.990/14, o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 22/08/2009, a Portaria Interministerial nº 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, a Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011 e demais legislações complementares, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), para a Sede de Uberaba, nas condições previstas neste Edital, em seus anexos e demais expedientes.

**DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

O Concurso Público será regido por este Edital e será executado pela UFTM na cidade de Uberaba-MG, sob a coordenação e supervisão da Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH, por meio de Comissão Organizadora designada pela Reitora da UFTM.

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos está localizada à Rua Madre Maria José, 122 - Bairro Abadia - Uberaba-MG, CEP: 38025-100, com horário de funcionamento de 08 (oito) às 11 (onze) horas e de 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, excluindo sábados, domingos e feriados.

O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

Constam desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Descrição Sumária das atribuições relativas ao cargo;

Anexo II - Conteúdo Programático e Referências Bibliográficas Sugeridas;

Anexo III - Requerimento para Impugnação de Edital;

Anexo IV - Requerimento para concorrer à reserva de vagas para deficiente físico e/ou solicitar atendimento especial;

Anexo V - Informações complementares - PROVA DE TÍTULOS.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento, pela internet, de demais informações complementares, retificações, resultados, julgamento de recursos e outros atos ocorridos durante todo o processo do concurso.

A divulgação de todas as informações dos atos deste concurso se dará pelo site www.ufsm.edu.br.

Da Impugnação do Edital

Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação.

Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos preliminarmente.

Da decisão sobre os pedidos de impugnação não cabe recurso administrativo.

**DO CARGO, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO**

A especificação dos cargos, a cidade de prova/campus de Lotação, o número de vagas, os pré-requisitos, o nível de classificação e a carga horária semanal são discriminados a seguir:

Cargos de Níveis de Classificação / Níveis de Capacitação / Padrões de Vencimento Iniciais - D/1/01					
Carga Horária: 40 horas semanais					
Cargos	Cidade de Prova/ Campus de Lotação	Nº. de Vagas			Requisitos de Qualificação / Formação para Ingresso
		*AC	**PCD	***NEGROS	
Técnico em Enfermagem	Uberaba/MG	01	-	-	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho competente
Cargos de Níveis de Classificação / Níveis de Capacitação / Padrões de Vencimento Iniciais - E/1/01					
Carga Horária: 20 horas semanais					
Cargos	Cidade de Prova/ Campus de Lotação	Nº. de Vagas			Requisitos de Qualificação / Formação para Ingresso
		*AC	**PCD	***NEGROS	
MÉDICO/ÁREA: PEDIATRIA	Uberaba/MG	02	-	-	Graduação em Medicina + Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria + Registro da Especialidade no Conselho competente
MÉDICO/ÁREA: PRECEPTORIA		01	-	-	Graduação em Medicina + Residência Médica ou Título de Especialista em qualquer área + Registro da Especialidade no Conselho competente
* Ampla Concorrência - Total de vagas existentes para ampla concorrência;					
** Reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;					
*** Reserva de vagas para negros (Cota Racial) - Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014.					

Não será DEFERIDA remoção ou redistribuição para outros campi ou Instituições durante o período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da posse do candidato, salvo por imperiosa necessidade de serviço, conforme dispuser em regulamento e a critério da Administração, mediante autorização do Reitor da UFTM.

O ingresso no cargo do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação far-se-á no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação, conforme dispõe o artigo 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005.

A remuneração inicial é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos, conforme classificação abaixo:

CLASSE	NÍVEL	VB (R\$)
D	01	2.446,96
E	01	4.180,66

Além do vencimento básico, o servidor poderá ter os seguintes benefícios: Incentivo à Qualificação, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar, Saúde Suplementar e outros, observada a legislação em vigor.

O Incentivo à Qualificação somente é devido ao servidor que possua escolaridade superior à exigida para o ingresso, conforme os percentuais abaixo:

Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo MEC)	Percentuais de incentivo aplicado sobre o vencimento básico	
	Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta
Ensino fundamental completo	10%	-
Ensino médio completo	15%	-
Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	20%	10%

Curso de graduação completo	25%	15%
Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h	30%	20%
Mestrado	52%	35%
Doutorado	75%	50%

A lotação inicial dos candidatos nomeados, no quantitativo de vagas constantes deste edital, bem como os provimentos posteriores, ocorridos durante o prazo de validade do concurso, se dará nas unidades organizacionais da UFTM, conforme interesse e necessidade da Instituição.

O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno NOTURNO, DIURNO, TURNOS DE REVEZAMENTO, REGIME DE PLANTÃO, FERIADOS e FINAIS DE SEMANA, de acordo com as necessidades da Instituição.

#### CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Datas/períodos	Eventos
20/09 a 21/10	Período de inscrição
20/09 a 07/10	Período de inscrição - com isenção de taxa
09/10	Divulgação do resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição
10 e 11/10	Prazo para recurso contra resultado da análise do pedido de isenção de taxa de inscrição
10/10	Data limite para recebimento ou postagem do: 1 - formulário de solicitação de atendimento especial 2 - laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
18/10	Divulgação do resultado dos recursos do pedido de isenção de taxa de inscrição
18/10	Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial
22/10	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
07/11	Divulgação da lista de inscrições efetivadas e divulgação do local de realização da prova objetiva
25/11	Data de aplicação da prova objetiva
25/11 após as 18h	Divulgação do gabarito da prova objetiva
26 e 27/11	Prazo para recurso referente gabarito da prova objetiva
04/12 após as 18h	Publicação do gabarito da prova objetiva pós-recurso e divulgação do resultado preliminar das provas objetivas
04/12 após as 18h	Convocação para a prova prática e/ou prova de títulos e convocação dos candidatos deficientes que concorrem à reserva de vagas
05 e 06/12	Prazo para recurso referente resultado preliminar das provas objetivas
07/12	Divulgação do resultado do recurso referente resultado preliminar das provas objetivas
10 a 16/12	Período de realização das provas práticas e/ou prova de títulos e avaliação dos candidatos deficientes que concorrem à reserva de vagas
17/12	Divulgação do resultado preliminar das provas práticas e/ou prova de títulos e da análise dos candidatos deficientes
18 e 19/12	Prazo para recurso referente resultado preliminar das provas práticas e/ou prova de títulos e da análise dos candidatos deficientes
21/12	Divulgação do resultado final e da análise dos recursos

As informações de realização das provas estarão disponíveis no sítio oficial da UFTM: [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), devendo ser acompanhado pelo candidato.

#### DAS INSCRIÇÕES

Será admitida a inscrição somente via internet, no link disponível no endereço eletrônico [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br), menu "CONCURSOS", opção "CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO", a partir das 08 horas do dia 20 DE SETEMBRO DE 2018 até às 22 horas do dia 21 DE OUTUBRO DE 2018, observado o horário oficial de Brasília.

A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

O valor da taxa de inscrição, que deverá ser pago por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União), somente nas agências do Banco do Brasil, impreterivelmente até às 21h do dia 22 DE OUTUBRO DE 2018, é de:

R\$ 73,00 (setenta e três reais), para os cargos de Nível de Classificação D;

R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para os cargos de Nível de Classificação E;

A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E/OU NEGROS

Da reserva de vagas aos candidatos com deficiência:

Ficam reservadas aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência 05% (cinco por cento) das vagas oferecidas nesse Edital de Concurso Público, de acordo com o disposto no Art. 37, §1º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

5.1.1.1. Para cada cargo a que se refere o item 2 deste Edital, serão destinadas às pessoas com deficiência a 20ª, a 40ª, a 60ª vagas, e assim sucessivamente

Da reserva de vagas aos candidatos negros:

Em razão do quantitativo de vagas existentes para cada cargo/especialidade não há reserva de vagas para candidatos negros (art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990/2014), podendo todos os interessados participar do processo com os demais candidatos em ampla concorrência.

#### DAS PROVAS

O Concurso será realizado em uma única Etapa, subdividida em fases, conforme descrito a seguir:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Fases	Natureza	Provas	Nº de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima	PERCENTUAL MÍNIMO PARA HABILITAÇÃO
Fase única Prova Objetiva	Classificatória e Eliminatória	Conhecimentos Gerais: Português	10	2	20 pontos	60% (60 pontos)
		Conhecimentos Gerais: Legislação	10	1	10 pontos	
		Conhecimentos Específicos	20	3,5	70 pontos	

Cargo: MÉDICO/ÁREA: PEDIATRIA:

Fases	Natureza	Provas	Nº de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima	PERCENTUAL MÍNIMO PARA HABILITAÇÃO
1ª Fase Prova Objetiva	Classificatória e Eliminatória	Conhecimentos Gerais: Português	10	1	10 pontos	60% (60 pontos)
		Conhecimentos Gerais: Legislação	10	1	10 pontos	
		Conhecimentos Específicos	20	4	80 pontos	
2ª Fase Prova de Títulos	Classificatória	Avaliação de Títulos conforme ANEXO V	-	-	10 pontos	Classificatória

Cargo: MÉDICO/ÁREA: PRECEPTORIA:

Fases	Natureza	Provas	Nº de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima	PERCENTUAL MÍNIMO PARA HABILITAÇÃO
1ª Fase Prova Objetiva	Classificatória e Eliminatória	Conhecimentos Gerais: Português	10	1	10 pontos	60% (60 pontos)
		Conhecimentos Gerais: Legislação	10	1	10 pontos	
		Conhecimentos Específicos	20	4	80 pontos	
2ª Fase: Prova Prática	Classificatória e Eliminatória	Prova Prática inerente às atividades típicas do cargo	-	-	30 pontos	70% (21 pontos)
3ª Fase Prova de Títulos	Classificatória	Avaliação de Títulos conforme ANEXO V	-	-	10 pontos	Classificatória



A identificação correta do dia, local e horário de realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O candidato que deixar de comparecer à prova, rigorosamente em horário estabelecido, será considerado reprovado. Não será fornecido, por telefone, nenhum tipo de informação sobre o concurso. As dúvidas poderão ser encaminhadas através do e-mail: concursos.prorh@uftm.edu.br. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso ou após o horário determinado para realização. Não haverá funcionamento de guarda-volumes no local de realização das provas e a UFTM não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e documentos durante o Concurso.

**DA PROVA OBJETIVA - TODOS OS CARGOS:**  
A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os cargos, conforme descrito no quadro de provas (item 6.1), e constará de questões objetivas, com quatro alternativas de respostas cada, terá duração máxima de 04 horas e tem previsão de realização na data prevista no item 3, no período da manhã, na cidade de Uberaba, nos locais e horários a serem divulgados no site da UFTM. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova em outra data, horário ou fora do local designado.

**DO RESULTADO DAS PROVAS E DOS RECURSOS**  
O resultado das provas será divulgado na página do concurso, no site www.uftm.edu.br.  
Será admitido recurso:  
do conteúdo das questões e/ou do gabarito;  
de cada fase do concurso;  
do resultado da análise do pedido de isenção de taxa de inscrição;  
da efetivação de inscrições;  
do resultado preliminar.

O prazo para interposição de recurso de qualquer fase é o estabelecido no item 3, contado a partir da divulgação do gabarito ou da publicação do resultado no endereço eletrônico da UFTM. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser preenchido eletronicamente, na página do concurso.

**DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**  
A relação de candidatos aprovados no certame, para efeitos de homologação, será limitada na proporção estabelecida abaixo, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009:

Quantitativo máximo de candidatos aprovados	Cidade de Prova/ Campus de Lotação	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Negros
Cargos/Área/Especialidade	Uberaba/MG	05	*	-
Técnico em Enfermagem	Uberaba/MG	09	*	-
MÉDICO/ÁREA: PEDIATRIA	Uberaba/MG	05	*	-
MÉDICO/ÁREA: PRECEPTORIA	Uberaba/MG	05	*	-

\* Todos os candidatos que concorrerem como pessoas com deficiência, habilitados nas fases anteriores, terão seus nomes homologados.

Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados indicado no item anterior, ainda que tenham atingido nota mínima exigida, estarão automaticamente eliminados do concurso, exceto para aqueles que concorrem como portadores de deficiência. Os candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados aprovados no concurso. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final.

**DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**  
O concurso terá validade de 02 anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**  
Este Edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, e estará disponível, na íntegra, no site oficial da UFTM: www.uftm.edu.br. A UFTM divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos oficiais referentes ao Concurso Público no site citado acima. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFTM em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso.

### ~~HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM~~

#### ~~AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 3/2018~~

~~Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/09/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais médico-hospitalares específicos para atender a Unidade de Terapia Renal do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro~~

~~ERICA AFONSO PEREIRA  
Progeieira~~

~~(SIDEF - 17/09/2018) 150221-15242-2018NE800075~~

### ~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS~~

#### ~~AVISO DE PENALIDADE~~

~~A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, notifica a empresa Pastos Comércio de Livros Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.116.850/0001-76, por não ter tomado ciência das penalidades aplicadas, conforme Decisão Administrativa exarada no processo administrativo nº 23085.000367/2017-92, referente a não entrega de todo o material a ela adjudicada no Pregão Eletrônico SRP nº 118/2014, quais sejam: Advertência e Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não entregue do material, correspondendo a R\$ 1.329,08 (Hum Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Oito Centavos), conforme item 20.1.1 e item 20.1.2 do edital Pregão Eletrônico SRP nº 118/2014. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para que a empresa entre em contato com este órgão e solicite o encaminhamento da guia para pagamento da multa imposta.~~

~~HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH~~

#### ~~AVISO DE PENALIDADE~~

~~O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.005076/2017-91, resolve aplicar à empresa Naudiane Vogado Lustosa de Sousa, inscrita no CNPJ nº 24.858.070/0001-32, por não entregar o material a ela adjudicado (Edital Pregão Eletrônico nº 08/2016), as penalidades de: Multa de 10% (dez por cento), correspondente ao valor de R\$ 1.236,00 (Hum Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais) e impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses, conforme itens 20.1.2 e 20.1.3 do referido edital.~~

~~DIOGO DOS SANTOS CARVALHO~~

### ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA~~

#### ~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2018 - UASG 154043~~

~~Nº Processo: 23117022557201827.  
PREGÃO SISPP Nº 62/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. CNPJ Contratado: 08312139000182. Contratado: BS ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reprografia, com dedicação exclusiva de mão de obra especializada na operação de máquinas de cópias reprográficas e impressões. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/09/2018 a 10/09/2019. Valor Total: R\$132.881,61. Fonte: 8100000000 - 2018NE801797. Data de Assinatura: 10/09/2018.~~

~~(SICON - 17/09/2018) 154043-15260-2018NE800048~~

#### ~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

~~ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Instrumento Contratual de Concessão de Uso Onerosa nº 030/2017 entre a Universidade Federal de Uberlândia e a empresa Tricapas Comércio e Serviços Ltda - Me. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 13/09/2018 até 13/09/2019 e reajustar o preço da concessão pelo IGP-M/FGV. PROCESSO: 23117.003583/2017-75. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2018. ASSINAM: Pela Concedente, a Universidade Federal de Uberlândia, o Reitor Valder Steffen Junior e pela Concessionária, Tricapas Comércio e Serviços Ltda, o Sr. Celso Rodrigues de Araújo, Representante Legal.~~

#### ~~AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 92/2018~~

~~Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 23117044580201872, publicada no D.O.U de 10/08/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de notebook's Novo Edital: 18/09/2018 das 09h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA  
Diretor de Compras e Licitações~~

~~(SIDEF - 17/09/2018) 154043-80048-2018NE015260~~

### ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI~~

#### ~~AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 2/2018 - UASG 153036~~

~~Nº Processo: 23086003830201829. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de cabines de medição elétrica média tensão nos campi de Unai e Janaúba da UFVJM. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, - Diamantina/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-99-00002-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -.~~

~~EMILENE MISTICA COSTA BRUCE  
Presidente da Comissão de Licitação~~

~~(SIASGnet - 17/09/2018) 153036-15243-2018NE800153~~

#### ~~CAMPUS DE MUCURI~~

#### ~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2018 - UASG 158673~~

~~Nº Processo: 23708000085201800. Objeto: Concessão administrativa de uso de dependência, mediante pagamento de aluguel, para exploração de serviços de lanchonete (Grupo 1) e serviços de xerografia (Grupo 2) no Campus do Mucuri da UFVJM - Teófilo Otoni. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 18/09/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua do Cruzeiro 01 Jardim Sao Paulo, Teófilo Otoni/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158673-5-00037-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -.~~

~~JOSE GILSON CARVALHO DE OLIVEIRA  
Economista~~

~~(SIASGnet - 17/09/2018) 158673-15243-2018NE800153~~